



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2022 – FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA/ES E A EMPRESA SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, COM OBJETIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA DE RADIAÇÃO IONIZANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SERVIÇOS DE RADIOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR^a “ANDREA CANZIAN LOPES”, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

*Dispensa de Licitação Nº 072/2022
Processo Administrativo nº. 5073/2022
Processo Aditivo nº 2025-S97PK*

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivacqua, com sede na Praça José Valentim Lopes, nº 06, Centro, Atílio Vivacqua/ES, CEP: 29.490-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.355.640/0001-29, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde Sr.^a **ANDREA PRICILA TEXEIRA CARVALHO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 3574781 SPTC-ES, inscrita no CPF sob o nº 135.342.367-00, residente e domiciliada na Localidade Sítio Vila Nova, s/n, Zona Rural, Atílio Vivacqua-ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Cid Silva César, 600, São Carlos – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 50.429.810/0001-36, e-mail: sapra@sapra.com.br, neste ato representada pela Sr.^a **YVONE MARIA MASCARENHAS**, brasileira, separada judicialmente, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.864.720-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 019.906.318-43, residente e domiciliada na Rua Doutor Serafim Vieira de Almeida, 203, São Carlos – SP, CEP: 13.561-130 cidade de São Carlos – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2022 – FMS**, nos termos da Lei nº 8.666/93, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO COM REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2022 – FMS, QUE QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA DE RADIAÇÃO IONIZANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SERVIÇOS DE RADIOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR^a “ANDREA CANZIAN LOPES”, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", e artigo 57, da Lei nº. 8.666/93.

2.2. O reajuste do Contrato nº 033/2022-FMS, tem base na variação Índice Geral de Preços Mercado (IGP-M) e previsão contratual disposta na CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.3.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Com os acréscimos decorrentes do reajuste contratual, o valor global do Contrato Administrativo nº 033/2022-FMS passará de **R\$1.197,60 (um mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos)**, para **R\$1.233,40 (um mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta centavos)**, corresponde ao acréscimo de **2,98% (dois vírgula noventa e oito por cento)** de seu valor.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1. Fica aditivado em **12 (doze) meses** o prazo do Contrato Administrativo Nº 033/2022 - FMS, passando a vigor assim no período de **19/08/2025 a 18/08/2026**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes.

- **Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional 10.302.0014.2.0037 - Natureza da Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 641 - Fonte 1.500.0015.0005/ 1.600.0000.1002/ 1.600.0000.1028/ 1.600.0000.0033/1.600.0000.2010/ 1.600.0000.2021/ 1.605.0000.0000/ 1.659.0000.0001/ 2.600.0000.1002/ 2.600.0000.1028.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO:

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo nº 033/2022 - FMS, independente de transcrição.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua/ES, 08 de agosto de 2025.

ANDREA PRICILA TEXEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

ANDERSON FALCÃO CALDEIRA
Fiscal de Contratos
Secretaria Municipal de Saúde

YVONE MARIA MASCARENHAS
SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA
CONTRATADA



**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 033/2022 - FMS**

*Pregão Eletrônico nº. 071/2023 – Município de
Dispensa de Licitação Nº 072/2022*

Processo Administrativo nº. 5073/2022

Processo Aditivo nº 2025-S97PK

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ATÍLIO VIVÁCQUA.

Contratada: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE
ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO COM REAJUSTE
DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
033/2022 – FMS, QUE VERSA SOBRE A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA DE
RADIAÇÃO IONIZANTE PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DE SERVIÇOS DE RADIOLOGIA DO
HOSPITAL MUNICIPAL DRª "ANDREA CANZIAN
LOPES", EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA/ES.

Valor: R\$1.233,40 (um mil, duzentos e trinta e três
reais e quarenta centavos)

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde – Classificação
Funcional 10.302.0014.2.0037 - Natureza da Despesa
3.3.90.39.99 – Ficha 641 - Fonte 1.500.0015.0005/
1.600.0000.1002/ 1.600.0000.1028/
1.600.0000.0033/1.600.0000.2010/
1.600.0000.2021/ 1.605.0000.0000/
1.659.0000.0001/ 2.600.0000.1002/
2.600.0000.1028.

Da vigência: 19/08/2025 a 18/08/2026.

Atílio Vivacqua/ES, 08 de agosto de 2025.

ANDREA PRICILA TEXEIRA CARVALHO

Gestora do FMS